SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 129, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Dispõe sobre a designação de empregado para Assistência à Comissão Especial – Comissão do Mérito e a respectiva ocupação de Cargos de Livre Provimento – Funções de Confiança.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento do Confea, instituído pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando, ainda, as atribuições do inciso XXX do Art. 55 estabelece como competência do Presidente do Confea designar pessoas para exercerem as funções de confiança e os cargos em comissão relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento ou assistência aos órgãos do Confea e às unidades de sua estrutura organizacional, de acordo com o disposto em normativo específico;

Considerando que o inciso VIII do Art. 27 da Resolução 1.085, de 2016 estabelece como competência do Chanceler da Comissão do Mérito indicar ao presidente empregado do Confea para exercer a assistência à comissão, ouvido o gestor da unidade organizacional competente;

Considerando a Deliberação nº 2/2018 da Comissão do Mérito;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a empregada **MARA RÚBIA SOARES**, matrícula nº 0799, para a função de Assistente da **Comissão do Mérito - CME** exercendo a Função de Confiança ASSESSOR I durante o exercício de 2018 até a reunião de instalação da comissão no exercício de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 13 de março de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea

Recebido em 16/3/18
Assinatura/Matricula

PROCURADORIA CONFEA